

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021  
PROCESSO Nº 2021/54722 e E-2024/2599282**

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº  
02/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI, A  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL.**

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pela Secretária de Estado e Saúde Pública, **IVETE GADELHA VAZ**, brasileira, inscrita no CPF nº 064.659.352-87 e RG nº 2560566 PC/PA, de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.054.952/001-01 situada à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro: Campina, CEP: 66.023-700, representada por seu titular **UALAME FIALHO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 23523843 PC/PA e do CPF nº 640.055.502-15, por intermédio do **GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA – GRAESP**, neste ato representado pelo seu Diretor, **ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES**, portador do RG nº 18353 SSP/PA e do CPF nº 297.216.362-15, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

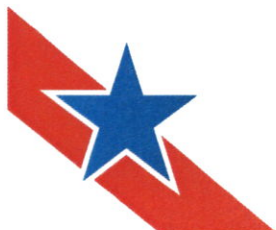
A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima do Termo de Execução descentralizada nº 02/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED nº 02/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, que se inicia em 06/04/2025 à 05/04/2026.



#### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

Com a formalização do presente Termo Aditivo não haverá mudança no atual saldo do TED nº 02/2021, sendo necessária a formalização de outro Termo Aditivo caso haja necessidade de suplementação do saldo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a SESPA, providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

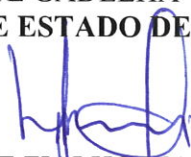
#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 02/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se em 02 (duas) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém – PA, de abril de 2025.

IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESPA



UALAME FIALHO MACHADO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP

Documento assinado digitalmente

gov.br

ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONCALVE

Data: 03/04/2025 10:36:18 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES  
DIRETOR DO GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA – GRAESP

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Patrícia da Rocha G. Ferreira CPF: 783.986.302-72

Nome: Amndny Wesley Fawacho Santos CPF: 052.610.272-17

